

**HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE UMA BANCA DE FRUTAS E LEGUMES
NO MERCADO MUNICIPAL DE ODECEIXE**

JOSÉ MANUEL VELHINHO AMARELINHO, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Faz saber que:

De acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 9 de junho de 2015, irá proceder-se à arrematação, em hasta pública, de uma banca de frutas e legumes no Mercado Municipal de Odeceixe.

BANCA DE FRUTAS E LEGUMES com a área de 7,80 m²

Hasta pública: 24 de julho de 2015, pela 11:00h

Local: Mercado Municipal de Odeceixe;

Base de licitação: 500,00€, não podendo os lanços se inferiores a 25,00€

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO: O espaço deve ser ocupado no prazo máximo de 90 dias seguidos, após a homologação da respetiva ata de hasta pública.

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação do referido espaço, considera-se nula a arrematação do espaço não ocupado, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 50% Até 48 horas após a arrematação;
- Restante 50% até 15 dias após a homologação da respetiva ata;
- A falta de pagamento no prazo previsto, implica a nulidade da arrematação;

O pagamento da taxa pela ocupação do espaço iniciar-se-á com a comunicação da ocupação efetiva do respetivo espaço.

Em tudo mais, o concurso e a utilização das bancas rege-se pelo Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho de Aljezur, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -